



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Decreto Legislativo nº. 0001/2010

Aprovam as contas da Prefeitura Municipal de Bálamo, referente exercício financeiro de 2.008, processo de prestação de contas TC - 001931/026/08.

O Sr. Jesus Soler Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º) Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal, referente o exercício de 2.008, processo de prestação de contas **TC - 001931/026/08**.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 18 de Agosto de 2010.

Jesus Soler Rodrigues – **Presidente**

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni Rodrigues de Assis - **Diretor de Secretaria**